



REGISTRO DE GRANJA AVÍCOLA COMERCIAL

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O processo de registro, através dos documentos que o compõem deve representar o estabelecimento avícola de forma documental. No memorial devem ser descritas todas as medidas de biossegurança, de manejo sanitário e do sistema de produção adotadas, levando em consideração as particularidades do estabelecimento avícola em questão. A descrição deve objetiva e de fácil compreensão, porém pormenorizada de todas as instruções, técnicas e operações rotineiras a serem utilizadas, contemplando materiais, equipamentos, metodologia, frequência de realização, verificação, ações corretivas, formas de registro bem como os responsáveis pelas execuções.

O responsável técnico do estabelecimento deverá elaborar, implantar e orientar a aplicação das medidas de acordo com a realidade do estabelecimento e em conformidade com as Instruções Normativas pertinentes.

As medidas descritas no memorial devem ser suficientes para possibilitar a qualquer avaliador e principalmente ao produtor, a visualização de todos os procedimentos a serem adotados e é objeto de fiscalização *in loco* pelo Serviço Veterinário Oficial a qualquer momento.

Procedimentos descritos em Orientações Técnicas – O.T. da integradora devem ser referenciados no item correspondente do memorial de forma a constar a versão do documento. A alteração de algum procedimento deve ser atualizada no memorial descritivo e comunicada ao órgão responsável pelo registro. No caso de O.T., a versão atualizada deve ser informada.

Abaixo os itens a serem abordados:

I) MANEJO ADOTADO:

Descrever o manejo adotado de acordo com o sistema de criação do estabelecimento avícola contemplando:

- i. configuração do estabelecimento avícola: composição do(s) núcleo(s) por galpões e capacidade de alojamento;
- ii. categoria de aves alojadas;
- iii. condições para o alojamento (preparo dos galpões)
- iv. cuidados na recepção das aves (condições de luz e demais procedimentos de ambiência);
- v. cuidados no fornecimento água;
- vi. cuidados no fornecimento ração;
- vii. cuidados no carregamento das aves para abate;
- viii. tempo de alojamento de acordo com a finalidade de exploração;
- ix. cronograma para descarte das aves (estabecimentos de postura comercial);



- x. Ficha de Acompanhamento do Lote – FAL: deve prever a anotação de informações relevantes ao SVO para investigação de mortalidades:
 - registros de mortalidade, descarte, consumo de água e ração; sinais clínicos (frequência de registro, local);
 - orientações técnicas repassadas ao produtor;
 - tratamentos realizados no lote (princípio ativo, período de tempo realizado);
 - como se dá o controle das informações durante o lote (FAL?) e quem audita durante o processo (o correto preenchimento e a frequência)?
- xi. cuidados com o bem estar das aves;
- xii. aves com acesso ao exterior: quais são os cuidados extras?
- xiii. *all in all out* ou vários lotes (descrever a formação desses lotes e a forma de controle);
- xiv. cuidados com a biossegurança dentro do processo;
- xv. procedimentos de limpeza e desinfecção a serem realizados nos galpões após a saída de cada lote de aves;
- xvi. procedimentos e tempo adotados para vazios sanitários;
- xvii. procedimentos para descarte de aves mortas;
- xviii. cuidados com a composteira (caso utilize) ou com outro método e destino do material após retirada do estabelecimento. Caso outro método seja utilizado, o mesmo deve estar validado pela Fepam.
- xix. cama aviária: tempo de utilização, destinação, tratamento antes da retirada (procedimento e tempo); (dispensado para postura em criação em gaiolas);
- xx. manejo de dejetos (sistemas de criação sem cama), de ovos quebrados e trincados (postura comercial);
- xxi. procedimentos para esgotamento das águas residuais, destino de embalagens de medicamentos, do lixo seco, do lixo orgânico;
- xxii. plano de controle de pragas;
- xxiii. plano de auditoria interna com informação mínima de periodicidade;
- xxiv. procedimento de limpeza, conservação e desinfecção das áreas internas, pátio e entornos do estabelecimento;
- xxv. procedimentos de coleta, limpeza, desinfecção e armazenamento dos ovos (para os estabelecimentos de postura);
- xxvi. como arquivar e onde ficam disponíveis os registros de manejo (FAL, controles, notas fiscais de ração).

II) MÉTODO DE ISOLAMENTO DAS INSTALAÇÕES (BARREIRAS NATURAIS E FÍSICAS):

Barreiras naturais: descrição das características geográficas do terreno e da vegetação no entorno. Informação sobre as atividades agropecuárias das propriedades limítrofes (ex: avicultura de corte, postura comercial, avicultura de reprodução, suinocultura, bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, lavoura, etc).

Barreiras físicas: descrever método de isolamento da unidade do estabelecimento até o interior dos galpões:

- i. Cercamento – tipo, material, altura e distanciamento em relação a(s) galpão(ões)/piquetes;



- ii. Pontos de entrada;
- iii. Cortinas e telamento do aviário – tipo; material e tamanho de malha.

III) CONTROLE DE ACESSO E FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS:

Descrever:

- i. pontos de ingresso de pessoas, equipamentos e veículos;
- ii. forma de desinfecção nas barreiras sanitárias (equipamento, localização, procedimento, desinfetante, diluição a ser utilizada);
- iii. frequência de ingresso (técnicos);
- iv. existência de placa de aviso de “proibido acesso de pessoas não autorizadas”?
- v. adota procedimento de troca de calçado/roupa e banho?
- vi. anexar planilhas de controle de entrada de pessoas e veículos.

IV) CUIDADOS COM A RAÇÃO:

Descrever:

- i. origem (fabricação própria; fornecida pela integradora; compra de terceiros – qual empresa?);
- ii. Arquivamento das notas fiscais;
- iii. Fabricação própria: procedência da matéria prima;
- iv. Armazenamento/silos (localização; quantidade; procedimento e frequência de higienização).

V) CUIDADOS COM A ÁGUA:

Descrever:

- i. Procedência da água de dessedentação e nebulização;
- ii. Caixa d'água: quantidade; volume; procedimento, periodicidade e responsável pela higienização;
- iii. Tratamento (cloração): procedimento, periodicidade e responsável;
- iv. Procedimentos para monitoria do tratamento utilizado na água que deve ser comprovadamente eficaz na inativação de patógenos, e realização de análise laboratorial anual da qualidade microbiológica da água, que deve atender os padrões da legislação aplicável;
- v. Planilha de monitoramento da cloração da água.

VI) PROGRAMA DE SAÚDE DAS AVES:

Descrever:

- i. os protocolos vacinais realizados no estabelecimento avícola;
- ii. Postura comercial/aves com acesso a piquetes: realiza vacinação sistemática para Doença de Newcastle?



- iii. cuidados preventivos;
- iv. procedimentos em caso de administração de medicamentos (vias de administração);
- v. parâmetros de mortalidade a serem notificados e forma/orientação para notificação ao SVO (incluindo lista de contatos);
- vi. como fazem pra identificar as suspeitas de IA e DNC? (quais os sinais aos quais o produtor deve ficar atento);
- vii. quais os cuidados diários em relação à sanidade que o produtor deve observar, como deve registrar e a quem comunicar?

VII) PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO:

Descrever opções e orientações de procedimentos a serem adotados pelo produtor em caso de sinistro acometendo o estabelecimento avícola de forma a preservar as condições de sobrevivência e bem estar das aves:

- i. Desabastecimento de água;
- ii. Desabastecimento de ração;
- iii. Falta de energia elétrica;
- iv. Incêndio;
- v. Intempéries climáticas (vento, granizo, enchentes);

Descrever procedimentos a serem adotados em caso de mortalidades atípicas;

Em caso de necessidade de adoção do plano de contingência IA/DNC ou outra ocorrência sanitária que demande ação do SVO, quais os procedimentos/recursos para auxiliar o SVO? (descrever informações mínimas sobre local e tamanho de valas de acordo com a capacidade de alojamento; lista de contatos para maquinários, etc.).

VIII) PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL:

Descrever sobre a capacitação das pessoas que trabalham na granja incluindo: assuntos abordados, cronograma, quem ministra e quem participa. **Sua realização deve ter por finalidade capacitar para adequada execução dos procedimentos descritos no manual.**